



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 045/2012

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONSOLIDAR DÉBITO E FIRMAR
TERMO DE PARCELAMENTO
SIMPLIFICADO DE DÍVIDA FISCAL
TRIBUTÁRIA COM A RECEITA
FEDERAL DO BRASIL E
PROCURADORIA GERAL DA
FAZENDA NACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar débito e firmar Termo de Parcelamento Simplificado de Dívida Fiscal com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para o pagamento de débitos do Município junto à Receita Federal relacionados aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PIS/PASEP.

Art. 2.º O débito, devidamente atualizado, conforme determina a legislação vigente, importa em R\$ 316.141,47 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondentes à dívida do Município com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente à PIS/PASEP não recolhido entre os anos de 2004 e 2008.

Art. 3.º O município de São Sebastião do Caí pagará o débito mencionado no artigo anterior em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, cuja primeira parcela será de R\$ 5.320,81 (cinco mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

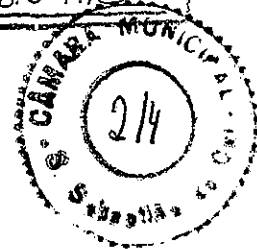
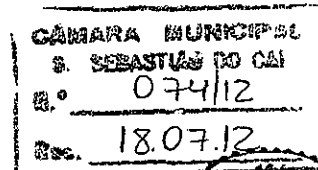
Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para firmar termo de parcelamento e consolidar débito com a Receita Federal do Brasil na ordem de **R\$ 316.141,47**.

O parcelamento se faz necessário para o Município sair do Cadastro de Inadimplentes da Receita Federal, já que não tem condições de pagar o valor em parcela única.

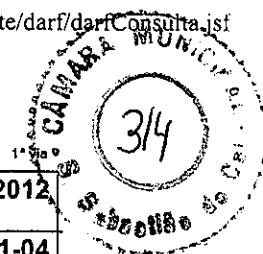
O débito a ser parcelado se relaciona aos pagamentos de **PIS/PASEP** que deixaram de ser recolhidos aos cofres da União, entre os anos de **2004 e 2008**.

Convictos da acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de julho de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	88370879/0001-04
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0836
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	00 7 12 002005-76
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2012
01 NOME / TELEFONE SAO SEBASTIAO DO CAI PREFEITURA	07 VALOR PRINCIPAL	1.882,81
DARF válido para pagamento até 31/07/2012 NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 11065 002741/2009-33 Nome da Receita: DIV.ATIVA-PASEP Auto de Infração: 000000000	08 VALOR DA MULTA	1.412,10
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	2.025,90
	10 VALOR TOTAL	5.320,81
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
0E7D9520.E33F728FB949C1D7.DADF8134		04/07/2012 10:15:17

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	88370879/0001-04
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0836
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	00 7 12 002005-76
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2012
01 NOME / TELEFONE SAO SEBASTIAO DO CAI PREFEITURA	07 VALOR PRINCIPAL	1.882,81
DARF válido para pagamento até 31/07/2012 NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 11065 002741/2009-33 Nome da Receita: DIV.ATIVA-PASEP Auto de Infração: 000000000	08 VALOR DA MULTA	1.412,10
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	2.025,90
	10 VALOR TOTAL	5.320,81
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
0E7D9520.E33F728FB949C1D7.DADF8134		04/07/2012 10:15:17

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição



09/07/2012
09:48

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: SAO SEBASTIAO DO CAI PREFEITURA

CNPJ/CPF: 88.370.879/0001-04

Inscrição: 00 7 12 002005-76

Nº do Processo: 11065 002741/2009-33

Situação: ATIVA COM PARCELAMENTO SIMPLIFICADO

Série da Inscrição: PISPA

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 22/05/2012

Valor Inscrito: R\$ 197.695,22 (UFIR 185.785,87)

Quant. de Débitos: 92

Quant. de Pagamentos: 1

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 1

Nº Judicial:

Valor Remanescente: R\$ 194.240,94 (UFIR 182.539,67)

Nº de Agrupamento para Ajuizamento:

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: COMARCA - SAO SEBASTIAO DO CAI

Valor Consolidado: R\$ 310.820,66

Data Falência:

Receita: DIV.ATIVA-PASEP

Procuradoria de Inscrição: NOVO HAMBURGO

Procuradoria Responsável: NOVO HAMBURGO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

DF0ABF56.CC0DD32A.41FD61C1.D17A3605

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 112.286,71

Multa: R\$ 81.954,23

Juros de Mora: R\$ 88.323,30

Encargo Legal: R\$ 28.256,42

Valor Total: R\$ 310.820,66

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: SAO SEBASTIAO DO CAI PREFEITURA

CNPJ/CPF: 88.370.879/0001-04

Tipo: PRINCIPAL

Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO ALFANDEGARIA

Endereço: MARECHAL FLORIANO 426 PREFUTURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

CEP: 95760-000

Município: SAO SEBASTIAO DO CAI

UF: RS

RFB

Nome: SAO SEBASTIAO DO CAI PREFEITURA

CNPJ/CPF: 88.370.879/0001-04

Situação Cadastral: ATIVA

CNAE/Ocupação: 8411600 - Administra o p blica em geral

Endereço: MARECHAL FLORIANO 426 PREFUTURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

CEP: 95760-000

Município: SAO SEBASTIAO DO CAI

UF: RS

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP

Data de Vencimento: 15/12/2004

TIAM: 16/12/2004

TI Juros: 03/01/2005

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 989,53
UFIR 929,92

Valor Remanescente: R\$ 307,57
UFIR 929,92